



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO DIGER 1337/2025

Cuida-se de processo autuado pela Secretaria de Administração e Serviços (SECAM) visando à aquisição e instalação de 4 (quatro) amortecedores/para-choques hidráulicos para elevador TKE, 2B.5225.BC.2, para atender as necessidades do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, quanto ao restabelecimento do funcionamento dos elevadores do Ed. Euclides Reis Aguiar.

Registra a SECAM/DIGER que:

"...Por se tratar da aquisição de componente específico, compatível com o modelo dos elevadores instalados no referido edifício e de fabricação exclusiva da empresa TKE, não foi possível a obtenção de orçamentos comparativos no mercado. Ressalta-se que a não aquisição imediata das peças poderá comprometer o cronograma de manutenção corretiva e, consequentemente, o restabelecimento do funcionamento dos elevadores, conforme expectativa expressa pela Presidência deste Tribunal.

A contratação reveste-se de caráter emergencial, diante do cenário crítico gerado pela paralisação prolongada dos equipamentos, que tem afetado significativamente a acessibilidade de usuários e servidores no edifício e motivado reiteradas manifestações junto à Administração."

Consta ainda no Estudo Técnico Preliminar (1276796), item I, "d" e "e", que:

"d. Impossibilidade de aguardar procedimento licitatório regular

- *Dada a urgência e o risco envolvido, não é possível esperar o tempo necessário para realizar uma nova licitação formal.*
- *Por isso, justifica-se a contratação direta, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 (hipótese de contratação emergencial).*

e. A empresa TKE foi contratada em procedimento de contratação direta - EMERGENCIAL 0006379-33.2025.4.06.8000, para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos elevadores do Edifício Euclides Reis Aguiar (ERA) do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), com fornecimento de peças e componentes necessários.

Todavia, a necessidade de troca dos pistões ora em discussão é questão preexistente, que estava sendo adquirida pela contratação anterior e não pode prosseguir por problemas com a empresa, nos termos do Despacho 981 SECAM ([1274511](#)) e Despacho Diger 1280 ([1275493](#)).

Sendo assim, tais peças não se incluem nas medidas corretivas a cargo do contrato firmado com a TKE, pois estavam com compromisso de fornecimento pela ESMARTY ([0010691-23.2023.4.06.8000](#)).

Consigna-se que o custo estimado da contratação é de R\$ 25.228,220 e será realizada mediante dispensa emergencial, nos termos do Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, do Documento de Oficialização de Demanda Intempestiva - DOD (id. [1276056](#)), do Estudo Técnico Preliminar (id. [1276796](#)), e do Mapa de Riscos (id.[1279601](#)).

Frente ao pedido ora em exame e às informações apresentadas, bem como à necessidade de reestabelecimento dos serviços em regime presencial no edifício ERA em 07/07/2025, conforme dispõe a Portaria Conjunta Presi/Coger 20 ([1243328](#)), encaminhem-se os autos à SECOF para providências relativas à análise e processamento da contratação e, após, à Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral - ASJUD, para análise e parecer, com a urgência que a situação requer.

Nada mais a prover, encerrem-se os autos nessa unidade.

Belo Horizonte, *data do sistema.*

Jânio Mady dos Santos
Diretor-Geral do TRF da 6^a Região



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 18/06/2025, às 20:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1280746** e o código CRC **45A16314**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0008416-33.2025.4.06.8000

1280746v8

Criado por [mg212103](#), versão 8 por [tr336](#) em 18/06/2025 20:08:48.